



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 067/2014-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/11/2014.

Aprova, *ad referendum*, alteração no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3192/2005-PRO;
considerando o ofício nº 017/2014-BIO-CCB.

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, PRESIDENTE DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Interdepartamental, a alteração do nome da disciplina Biologia Sanitária para **Biomonitoramento e Ecotoxicologia**, bem como sua ementa e objetivos como segue:

Ementa: Qualidades físicas, químicas e biológicas da água, do ar e do solo, suas alterações, tratamento e implicação na saúde e melhoria da qualidade de vida. Uso de organismos no monitoramento ambiental. Principais resoluções da legislação ambiental brasileira ligadas à poluição e questões ambientais.

Objetivos: Proporcionar a compreensão dos principais processos envolvidos com as alterações ambientais provocadas pela poluição ou contaminação, que afetam mais diretamente a integridade dos ecossistemas e o próprio ser humano. Proporcionar condições para que o discente avalie e empregue, em sua vida profissional, os parâmetros previstos na legislação brasileira e as técnicas mais atuais de monitoramento biológico de problemas decorrentes da poluição e da contaminação ambiental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/11/2014. (Art. 95 - § 1º do



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

Regimento Geral da UEM)

